



LEI MUNICIPAL Nº 2.184 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Página | 1

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 322.158,14 (trezentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.09.01 SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15.451.0019-1034 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Ficha 274

VALOR R\$322.158,14

RECURSO ESTADUAL

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior correrão por conta das dotações orçamentárias discriminadas, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) proveniente de excesso de arrecadação, e R\$ 22.158,14 (vinte e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) por anulação parcial da dotação,



DO DE SÃO PAULO
Transparência e Trabalho

totalizando o valor de R\$ 322.158,14 (trezentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

02.04.01 SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Página | 2

08.244.0007 ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.051 SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, TERMO DE PARCERIA E CONVÊNIO

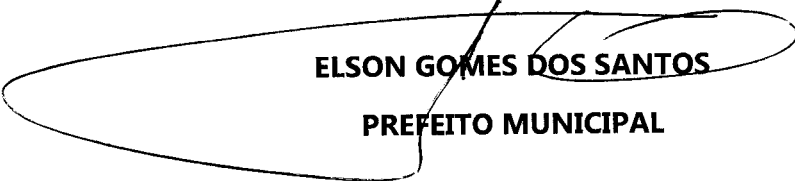
043 - 335036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

VALOR R\$ 22.158,14

VALOR TOTAL R\$ 22.158,14

Artigo 3º. Inclui nos anexos da Lei de Diretriz Orçamentária (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA), as alterações acima para o exercício de 2023.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL